

LEI Nº 222/2024

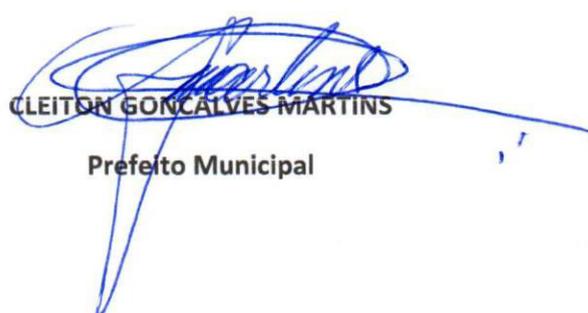
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS”.

O PREFEITO SÃO DOMINGOS GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Sindicato Rural de São Domingos - GO, pessoa jurídica, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.307.304/0001-21, com sede no Município de São Domingos - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos - Go, 25 de junho de 2024.



CLEITON GONÇALVES MARTINS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:

27/

06

2024

